



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DIRETA

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

Base legal: Art. 7 da [IN 58/2022 - SEGES](#)

[Novos Painéis da JF1](#).

Incluir o ID do PCA: PAC 2026 (22327423)

Unidade Requisitante: Seção de Polícia Judicial - SEPOL-SJRR

Classificação da demanda: material de consumo

A. Descrição sucinta da necessidade

Base legal: Art. 9 da [IN 58/2022 - SEGES](#)

Aquisição de equipamentos e materiais de Primeiros Socorros de Atendimento Pré-hospitalar Tático- APH para atuação dos Agentes de Polícia Judicial - APJ da Seção Judiciária de Roraima - SJRR na prestação de primeiros socorros.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

Base legal: Art. 9 da [IN 58/2022 - SEGES](#)

Trata-se de materiais de segurança individual e coletivo necessários à realização de primeiros socorros, atividade imprescindível para o emprego de técnicas de manutenção e estabilização dos sinais vitais de vida de vítimas de acidentes e atentados até a prestação do socorro hospitalar.

Por conseguinte, a aquisição visa prover meios aos agentes de polícia judicial para a realização de primeiros socorros em si mesmos e nas vítimas de sinistros e ocorrências policiais.

A não contratação implicará (*expor as consequências advindas da não contratação*)

- Insuficiência de meios para a prestação de primeiros socorros;
- Descumprimento de normas e recomendações.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Base legal: Art. 9 da [IN 58/2022 - SEGES](#)

Enquadra-se no Macroprocesso: Viabilização da Prestação Jurisdicional, alinha-se com o aprimoramento da estrutura organizacional e da área administrativa, e contribui de forma

essencial para o alcance de todos os objetivos institucionais orientados no Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - Planest 2021-2026.

Elevar a qualidade dos serviços prestados. Pretende-se aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Federal da 1ª Região, de forma a atenderem simultaneamente às normas e requisitos técnicos e às mais modernas técnicas de governança e de gestão.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços da solução

Base legal: Art. 72 da [Lei 14.133/2021](#); Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#); Art. 9 da [IN 58/2022 - SEGES](#); [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#); [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#); Guia ETP - TRF1 20487579.

Foram solicitados orçamentos aos fornecedores (25293689), com tudo não houve resposta. Exposto isso foi realizado a consulta de preços em plataforma online de compras, mercado livre.

O valor informado neste documento é preliminar e serve apenas como ponto de partida para a análise de viabilidade da demanda.

Em ação posterior, o setor competente realizará ampla pesquisa de preços para formação de preço médio que será referência para o certame licitatório.

Valor estimado de **R\$ 7.220,00** (sete mil duzentos e vinte reais).

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Base legal: Art. 9 da [IN 58/2022 - SEGES](#)

O parcelamento da solução não é recomendado, pois:

- 1) **Viabilidade técnica:** Os subitens foram agrupados como um único item devido à necessidade de integração entre os componentes, garantindo o pleno funcionamento do objeto contratado.
- 2) **Risco de execução:** A divisão em múltiplos contratos poderia aumentar a probabilidade de falhas na entrega ou execução, comprometendo o resultado final.
- 3) **Redução de custos:** A consolidação dos itens em uma única aquisição promove economia de escala e diminui custos operacionais, como logística e armazenamento.
- 4) **Qualidade e desempenho:** A padronização dos modelos adquiridos assegura a consistência na operação e facilita a manutenção preventiva e corretiva.
- 5) **Eficiência administrativa:** A contratação de um único fornecedor por grupo reduz os custos de gestão e mitiga riscos associados a múltiplos contratos.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Base legal: Art. 9 da [IN 58/2022 - SEGES](#)

Análise das contratações Anteriores:

Não houve contratação anterior

Requisitos qualitativos e quantitativos:

A quantidade foi definida com base na demanda projetada e a utilização por 4 APJs.

As quantidades foram calculadas para evitar desperdícios e maximizar a eficiência do uso.

Isto posto, as especificações técnicas e a quantidade a ser adquirida constam na tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1.1	447850	<p>BOLSA TÁTICA PRIMEIROS SOCORROS ORGANIZADOR APH</p> <p>a) Bolso com dois compartimentos e fixação na base molle com velcros;</p> <p>b) Medidas aproximadas - 21 cm altura x 11 cm profundidade x 15 cm largura;</p> <p>c) Material nylon e Cordura;</p> <p>d) 3 meses de garantia;</p> <p>d) Marca e modelo de referência: IMPACTUS, nos termos do art. 41, I, d, da Lei 14.133/21.</p> <p>e) Cor areia (Coyote)</p>	UN	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
	1.2	615986	<p>GAZE ATADURA HEMOSTÁTICA APH</p> <p>a) Composição: 100% algodão + caulino argila;</p> <p>b) Especificação: 7.5x370cm;</p> <p>c) Z-dobrado e vácuo embalado para fácil aplicação;</p> <p>d) Tecnologia de ação rápida;</p> <p>e) Inerte e não alergênico;</p> <p>f) Validade mínima de 4 anos no ato da entrega;</p> <p>g) Marca e modelo de referência: Combate Gaze APH, nos termos do art. 41, I, d, da Lei 14.133/21.</p>	UN	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
			<p>TORNIQUETE APH COM PORTA TORNIQUETE</p> <p>a) Dimensões aproximadas - 155 x50 x 40mm;</p>				

1.3	485515	<p>b) Largura da fita: 38mm; c) Comprimento total aberto 990mm; d) Peso: 87g ; e) Cor Preta; f) Com sistema de clipe de retenção; g) Fita de Poliéster de alta tenacidade h) Barra de torção de alumínio com proteção anodizada i) Clipe de retenção de passador em polímero de alta resistência j) Placa de estabilização em polímero k) Fita com ganchos e argolas em nylon l) Com local para anotação do horário de utilização m) Porta torniquete da mesma marca e compatível com o produto o) Validade mínima de 4 anos no ato da entrega; p) Modelo de referência -</p>	UN	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
1.4	474261	<p>DESMODUS. TESOURA PONTA ROMBA of Fabricação nacional</p> <p>a) Tesoura em aço inox com ponta romba, cabo plástico; b) Corta roupas, cintos de segurança e até mesmo pequenos objetos metálicos; c) Adequada para não ferir a vítima; d) Comprimento: Lâmina: 7 cm, Cabo: 9 cm, total: 15 cm; e) Material da Lâmina: Aço Inoxidável f) Material da Empunhadura: Abs g) Peso 48g h) 3 meses de Garantia; i) Modelo de referência - Tesoura Raptor Ponta Romba Aph Resgate Cbc</p>	UN	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
		<p>BANDAGEM ISRAELENSE 6 POLEGADAS - APH TÁTICO - RESGATE</p>				

1	1.5	446096	<p>a) Material: algodão, poliamida, livre de látex;</p> <p>b) Tamanho: 2 metros, pode ser esticado para 4 metros;</p> <p>c) Características técnicas: Presilha de fechamento interna; sem alfinetes, cliques, esparadrapo ou nós;</p> <p>d) Peso: 905 gramas;</p> <p>e) Largura: 6 polegadas (15,24cm);</p> <p>f) Validade mínima de 4 anos no ato da entrega;</p> <p>g) Modelo de referência - Bandagem Atadura Israelense 6 Polegadas Estéril Aph Tático - CBC Produtos.</p>	UN	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
	1.6	456413	<p>MÁSCARA POCKET MASK RCP</p> <p>a) Com almofada macia para evitar fuga de ar e possibilitar maior conforto ao paciente;</p> <p>b) Válvula descartável com filtro para evitar a contaminação cruzada;</p> <p>c) Elástico para manter a máscara fixada ao paciente;</p> <p>d) Conector de 15 mm para acoplar equipamentos de auxílio respiratório, como ressuscitadores manuais e oxigênio;</p> <p>e) Material livre de látex e atóxico;</p> <p>f) Com registro na Anvisa;</p> <p>g) Medidas aproximadas: Largura: 17cm Profundidade: 5cm Peso: 0.12Kg Altura: 20cm;</p> <p>h) Garantia de 3 meses;</p> <p>i) Modelo de referência - Máscara Pocket para RCP Ressuscitador MD</p>	UN	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
			<p>LUVAS DESCARTÁVEIS DE NITRILO</p> <p>a) Caixa com 100 unidades;</p> <p>b) Tamanho GG;</p>				

1.7	450017	c) Material - Nitrilo; d) Validade mínima de 4 anos no ato da entrega; e) Modelo de referência - luva supermax em nitrilo para proteção pacote com 100 unidades - Supermax.	CX	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1.8	411873	KIT MACA DE RESGATE TÁTICO DE POLIETILENO COM CAPA PARA PROTEÇÃO Descrição dos itens inclusos: a) 1 Capa para proteção; b) 1 Prancha longa em polietileno; c) 1 Conjunto de 3 cintos; d) 1 Tala aramada EVA Conjunto com 4 peças; e) 1 Ambu Adulto Completo Com Reservatório e Mascara; f) 1 Máscaras pocket RCP; g) 2 Máscaras de RCP descartável; h) 4 Pares de luva estéril; i) 1 Bandagem triangular tamanho: G; j) 1 Colar cervical - P; k) 1 Colar cervical - M; l) 1 Colar cervical - G; m) 1 Tesoura reta em inox (ponta pomba); n) 4 Ataduras de crepe 10 cm; o) 4 Ataduras de crepe 15 cm; p) 1 Fita Micropore 25 mm x 10 m; q) 2 Óculos de proteção; r) 1 Manta térmica aluminizada; s) Garantia de 3 meses; t) Modelo de referência - Kit Cipa com Prancha em Polietileno.	UN	1	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 7.220,00

Os requisitos qualitativos foram estabelecidos com o fim de atender às necessidades da contratação, consoante justificado no item B deste ETP.

A empresa deverá oferecer garantia padrão contra defeito de fabricação não inferior a 3 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela SJRR.

A empresa durante todo o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 15 (dias) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o bem em que forem verificados defeitos ou vícios, ou, ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

A garantia mínima exigida deverá prevalecer sobre as condições estabelecidas pelas fabricantes do material ou que venham a reduzir a prevalência da supremacia do interesse público sobre o particular, devendo a fornecedora responsabilizar-se integralmente pelos produtos ofertados.

Os objetos deverão ser entregues na Seção de Polícia Judicial - SEPOL-SJRR

Endereço
Seção Judiciária de Roraima (Fórum Bento de Faria) - Av. Getúlio Vargas, 3999 - Canarinho, Boa Vista - RR, CEP 69306-545

E.2. Critérios de sustentabilidade

A adoção de critérios de sustentabilidade na contratação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de consumo é essencial para garantir não apenas a eficácia e eficiência do atendimento de saúde, mas também para minimizar os impactos ambientais associados a essas aquisições. A seguir, são apresentados alguns critérios de sustentabilidade que devem ser considerados:

Consoante o disposto no Art. 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens dos produtos devem ser fabricadas com materiais que propiciem a sua reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas, à proteção do conteúdo e à comercialização dos produtos, projetadas de maneira que a sua reutilização seja tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não foram identificados critérios de acessibilidade aplicáveis, considerando que o objeto não está relacionado a sistemas, equipamentos ou documentos que impactem o acesso de pessoas com deficiência.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes associadas ao objeto deste ETP.

F.4. Descrição integral da solução

A solução como um todo abrange a aquisição de equipamentos e materiais de Primeiros Socorros de Atendimento Pré-hospitalar Tático- APH para atuação dos Agentes de Polícia Judicial - APJ da Seção Judiciária de Roraima - SJRR na prestação de primeiros socorros.

A empresa deverá oferecer garantia padrão contra defeito de fabricação não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela SJRR.

A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 15 (dias) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o bem em que forem verificados defeitos ou vícios, ou, ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

A garantia mínima exigida deverá prevalecer sobre as condições estabelecidas pelas fabricantes do material ou que venham a reduzir a prevalência da supremacia do interesse público sobre o particular, devendo a fornecedora responsabilizar-se integralmente pelos produtos ofertados.

Os bens deverão ser entregues à Seção de Polícia Judicial - SEPOL-SJRR, em horário de expediente normal desta Seccional, no seguinte endereço:

Endereço
Seção Judiciária de Roraima (Fórum Bento de Faria) - Av. Getúlio Vargas, 3999 - Canarinho, Boa Vista - RR, CEP 69306-545

O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do contratado e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

O pedido, formulado com as pertinentes razões e acompanhado de comprovante do alegado, deverá ser dirigido à Secretaria Administrativa, com pelo menos 5 (cinco) dias corridos de antecedência do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério do ordenador de despesas acolher ou não o requerimento da contratada.

Se aplicam critérios de sustentabilidade ao objeto em questão, tendo em vista que o objeto da contratação se encontra abarcado pelo [Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal - CJF](#).

Recomenda-se que esta contratação seja efetuada por meio de Dispensa de Licitação, visto se tratar de aquisição de bens cujo valor total estimado se amolda ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

O critério de julgamento será pelo menor preço por Grupo, conforme justificativa apresentada no item D4.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O objeto da contratação não é de natureza contínua.

O fornecimento do objeto da contratação será de forma imediata.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades;
- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- A análise de mercado demonstra haver diversas empresas no mercado nacional capazes de fornecer as mercadorias demandadas;

- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;
- Foram realizadas estimativas expeditas de preços de mercado, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da demanda.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

RODRIGO BARBOSA DA SILVA

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

ANTÔNIO SANTANA DE SOUSA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barbosa da Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 09/06/2026, às 16:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25292798** e o código CRC **04D6C686**.